


(AGEHAB) Agência Goiana de Habitação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2020

As 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2.020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria - , para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 012/2020, referente ao Processo 202000031000094. Objeto: , Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Lote n.º: 001
Lote: LOTE 01
Valor Estimado: 1.234.030,00
Situação: ADJUDICADO
Aceito para: HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 1.092.420,00

Lote n.º: 002
Lote: LOTE 02
Valor Estimado: 1.151.070,00
Situação: ADJUDICADO
Aceito para: HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 981.240,00

Lote n.º: 003
Lote: LOTE 03
Valor Estimado: 1.134.600,00
Situação: ADJUDICADO
Aceito para: HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 948.600,00

(Lote n.º1) LOTE 01

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
26.096.526/0001-00	EPP	HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	1	1	14/12/2020 15:36:21	1.112.650,00
07.351.538/0001-90	EPP	GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA	1	1	16/12/2020 07:55:17	3.236.800,00
18.827.594/0001-74	EPP	GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	1	1	16/12/2020 08:52:12	20.230.000,00

04.208.867/0001-98	Normal	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	1	1	16/12/2020 08:57:27	20.462.645.000.000,00
--------------------	--------	----------------------------------	---	---	---------------------	-----------------------

Lances		
--------	--	--

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
1.110.000,00	07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:12:56
3.034.500,00	18.827.594/0001-74	16/12/2020 09:15:05
1.105.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:15:36
1.104.000,00	07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:16:01
1.103.000,00	07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:23:38
1.092.420,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 10:26:04

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação		
--------------	--	--

Data Envio	Tipo	Documento
15/12/2020 15:17:51	Habilitação	HAB_PARTE_01.pdf
15/12/2020 15:18:09	Habilitação	HAB_PARTE_02.pdf
15/12/2020 15:21:29	Proposta	Proposta anexo II.pdf
15/12/2020 15:27:00	Habilitação	HAB_PARTE_03.pdf
15/12/2020 15:27:23	Habilitação	HAB_PARTE_04.pdf
15/12/2020 17:51:36	Habilitação	Contrato_DIVINO-1_Helmert.pdf
15/12/2020 17:51:43	Habilitação	CONTRATO FRANCISCO EDISON SAMPAIO.pdf
15/12/2020 17:51:55	Habilitação	CADASTRO_AERONAVE_MD.pdf
15/12/2020 17:52:03	Habilitação	CADASTRO_AERONAVE_DECEA.pdf
16/12/2020 15:22:33	Proposta	Proposta anexo II - AJUSTADA.pdf
16/12/2020 15:22:55	Proposta	Proposta anexo II - AJUSTADA.pdf
16/12/2020 15:27:03	Proposta	Proposta anexo II - AJUSTADA.pdf

Ordem de Classificação			
------------------------	--	--	--

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	26.096.526/0001-00	HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	1.092.420,00
2º	18.827.594/0001-74	GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	3.034.500,00
3º	04.208.867/0001-98	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	20.462.645.000.000,00

Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global					
---	--	--	--	--	--

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	2023000 M²		R\$ 0,55	HELMERT	R\$ 1.112.650,00

Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item

Produto	Quantidade	Período	Valor Unitário	Marca	Valor Total	
SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	2023000 M²	Contratação	R\$ 0,54	HELMERT	R\$ 1.092.420,00	
Eventos						
16/12/2020 09:20:00 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.						
(Lote n.º2) LOTE 02						
Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:						
Propostas						
CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
26.096.526/0001-00	EPP	HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	1	1	14/12/2020 15:39:09	1.037.850,00
07.351.538/0001-90	EPP	GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA	1	1	16/12/2020 07:55:41	3.019.200,00
18.827.594/0001-74	EPP	GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	1	1	16/12/2020 08:52:30	18.870.000,00
04.208.867/0001-98	Normal	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	1	1	16/12/2020 08:58:15	17.803.845.000.000,00
Lances						
Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance				
1.035.000,00	07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:13:36				
3.000.000,00	18.827.594/0001-74	16/12/2020 09:14:09				
1.030.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:26:20				
1.028.000,00	07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:26:49				
1.024.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:28:17				
1.023.000,00	07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:28:50				
1.022.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:29:14				
1.021.000,00	07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:30:01				
1.000.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:30:15				
981.240,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 10:27:41				
* Lance em negrito é o menor lance.						
Documentação						
Data Envio	Tipo	Documento				
15/12/2020 15:17:51	Habilitação	HAB_PARTE_01.pdf				
15/12/2020 15:18:09	Habilitação	HAB_PARTE_02.pdf				
15/12/2020 15:21:29	Proposta	Proposta anexo II.pdf				
15/12/2020 15:27:00	Habilitação	HAB_PARTE_03.pdf				
15/12/2020 15:27:23	Habilitação	HAB_PARTE_04.pdf				
15/12/2020 17:51:36	Habilitação	Contrato_DIVINO-1_Helmert.pdf				

15/12/2020 17:51:43	Habilitação	CONTRATO FRANCISCO EDISON SAMPAIO.pdf
15/12/2020 17:51:55	Habilitação	CADASTRO_AERONAVE_MD.pdf
15/12/2020 17:52:03	Habilitação	CADASTRO_AERONAVE_DECEA.pdf
16/12/2020 15:22:33	Proposta	Proposta anexo II - AJUSTADA.pdf
16/12/2020 15:22:55	Proposta	Proposta anexo II - AJUSTADA.pdf
16/12/2020 15:27:03	Proposta	Proposta anexo II - AJUSTADA.pdf

Ordem de Classificação			
------------------------	--	--	--

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	26.096.526/0001-00	HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	981.240,00
2º	07.351.538/0001-90	GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA	1.021.000,00
3º	18.827.594/0001-74	GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	3.000.000,00
4º	04.208.867/0001-98	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	17.803.845.000.000,00

Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global					
---	--	--	--	--	--

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	1887000 M²		R\$ 0,55	HELMERT	R\$ 1.037.850,00

Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item					
---	--	--	--	--	--

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	1887000 M²		R\$ 0,52	HELMERT	R\$ 981.240,00

Eventos	
---------	--

16/12/2020 09:32:15	Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.
---------------------	--

(Lote n.º3) LOTE 03

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas						
-----------	--	--	--	--	--	--

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
26.096.526/0001-00	EPP	HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	1	1	14/12/2020 15:39:28	1.023.000,00
26.994.285/0001-17	Normal	TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	1	1	15/12/2020 18:34:09	1.915.800,00
07.351.538/0001-90	EPP	GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA	1	1	16/12/2020 07:56:13	2.976.000,00
18.827.594/0001-74	EPP	GEOPROCSUL ENGENHARIA E	1	1	16/12/2020 08:52:51	18.600.000,00

04.208.867/0001-98	Normal	GEOPROCESSAMENTO EIRELI RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	1	1	16/12/2020 08:58:37	17.298.000.000.000,00
--------------------	--------	---	---	---	------------------------	-----------------------

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
1.022.000,00	07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:14:11
2.790.000,00	18.827.594/0001-74	16/12/2020 09:15:54
1.020.000,00	26.994.285/0001-17	16/12/2020 09:16:34
1.019.000,00	07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:17:23
1.860.000,00	18.827.594/0001-74	16/12/2020 09:33:29
1.015.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:34:43
1.010.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:36:53
1.009.000,00	26.994.285/0001-17	16/12/2020 09:39:11
1.005.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:39:54
1.004.000,00	26.994.285/0001-17	16/12/2020 09:41:48
1.000.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:42:09
999.999,99	26.994.285/0001-17	16/12/2020 09:42:26
990.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:44:14
989.000,00	26.994.285/0001-17	16/12/2020 09:45:31
985.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:46:03
984.000,00	26.994.285/0001-17	16/12/2020 09:46:24
983.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:47:40
967.200,00	26.994.285/0001-17	16/12/2020 09:47:56
950.000,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:48:41
948.600,00	26.096.526/0001-00	16/12/2020 10:28:06

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
15/12/2020 15:17:51	Habilitação	HAB_PARTE_01.pdf
15/12/2020 15:18:09	Habilitação	HAB_PARTE_02.pdf
15/12/2020 15:21:29	Proposta	Proposta anexo II.pdf
15/12/2020 15:27:00	Habilitação	HAB_PARTE_03.pdf
15/12/2020 15:27:23	Habilitação	HAB_PARTE_04.pdf
15/12/2020 17:51:36	Habilitação	Contrato_DIVINO-1_Helmert.pdf
15/12/2020 17:51:43	Habilitação	CONTRATO FRANCISCO EDISON SAMPAIO.pdf
15/12/2020 17:51:55	Habilitação	CADASTRO_AERONAVE_MD.pdf
15/12/2020 17:52:03	Habilitação	CADASTRO_AERONAVE_DECEA.pdf
16/12/2020 15:22:33	Proposta	Proposta anexo II - AJUSTADA.pdf
16/12/2020 15:22:55	Proposta	Proposta anexo II - AJUSTADA.pdf
16/12/2020	Proposta	Proposta anexo II - AJUSTADA.pdf

15:27:03

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	26.096.526/0001-00	HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	948.600,00
2º	26.994.285/0001-17	TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	967.200,00
3º	07.351.538/0001-90	GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA	1.019.000,00
4º	18.827.594/0001-74	GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	1.860.000,00
5º	04.208.867/0001-98	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	17.298.000.000.000,00

Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global
--

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	1860000 M²		R\$ 0,55	HELMERT	R\$ 1.023.000,00

Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item
--

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	1860000 M²		R\$ 0,51	HELMERT	R\$ 948.600,00

Eventos

16/12/2020 09:50:41	Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.
---------------------	--

Avisos

Data Aviso	Aviso
09/12/2020 16:15:25	POR ERRO, A RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO I FOI REGISTRADA NO QUESTIONAMENTO 6
09/12/2020 16:22:16	POR ERRO, A RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO 6 FOI REGISTRADA NO QUESTIONAMENTO 1
10/12/2020 08:42:35	A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público para conhecimento dos interessados, em atendimento ao Despacho nº 0751/2020-GEREG, o aviso de errata ao Termo de Referência e Minuta do Contrato do edital de licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020, especificamente ao quadro descritivo Item 5.1, referente à forma de execução e apresentação do Subproduto 2, passando a vigorar com a correição discriminada abaixo: Onde se lê: Deverá ser feito de acordo com a NBR 13.133 e documentação normativa complementar, sempre com a melhor técnica possível, utilizando imagem obtida de sobrevoos por VANTs profissionais, corrigidas e georreferenciadas que tenha resolução não superior a 20cm o pixel. Leia-se: Deverá ser feito de acordo com a NBR 13.133 e documentação normativa complementar, sempre com a melhor técnica possível, utilizando imagem obtida de sobrevoos por VANTs profissionais, corrigidas e georreferenciadas que tenha resolução não superior a 5cm o pixel.

Esclarecimentos

Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
08/12/2020 10:00:35	QUESTIONAMENTO 1: Quanto ao item 9.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 9.3.4.2, letra b, referente ao profissional coordenador envolvido, entendemos que Engenheiro Ambiental com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA detentor de atestados de capacidade técnica acompanhados de sua respectiva CAT comprovando a execução de serviços	09/12/2020 16:21:03	Em função de erro de digitação, a resolução espacial a ser considerada (GSD) deve ser de 5cm. Por se tratar de erro material, no quadro descritivo Item 5.1 referente à forma de execução e apresentação do Subproduto 2, onde se lê 20 cm, deve-se ler 5 cm (ESTA É A RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO 6)

com características semelhantes, compatíveis com a área a ser contratada no lote, pode ser o profissional coordenador envolvido no serviço objeto desta licitação. Está correto o nosso entendimento?

08/12/2020 10:00:50	QUESTIONAMENTO 2: Quanto ao item 9.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 9.3.4.2, letra c.1.1, referente ao profissional coordenador, entendemos que Engenheiro Ambiental com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA detentor de atestados de capacidade técnica acompanhados de sua respectiva CAT, pode ser o profissional coordenador envolvido no serviço objeto desta licitação. Está correto o nosso entendimento?	09/12/2020 16:17:37	Conforme informações prestadas pelo Departamento Técnico do CREA – GO, somente as categorias listadas na tabela anexa à Decisão Normativa nº 104/2014 do CONFEA estão habilitadas a executar serviços de levantamento topográfico cadastral georreferenciado urbano. Informa ainda que: “a categoria Engenheiro Ambiental, somente com a graduação não possui atribuição, a não ser que possua um curso de pós na área. Neste caso, deve ser apresentado uma Certidão, emitida pelo Conselho, confirmando que possui atribuição para atuar na área questionada”.
08/12/2020 10:01:02	QUESTIONAMENTO 3: Quanto ao item 9.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 9.3.4.2, letra c.1.2, referente ao profissional “Topógrafo ou Técnico em Agrimensura ou Técnico em Geodésia e Cartografia ou Técnico em Geoprocessamento”, entendemos que Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Civil ou Geógrafo ou Geólogo com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, pode ser o profissional responsável pelo levantamento de campo e pela Fase Decorrente em gabinete (Restituição Estereofotogramétrica Digital e edição gráfica digital das imagens obtidas no aerolevantamento). Está correto o nosso entendimento?	09/12/2020 16:18:25	O profissional que executará as atividades descritas no Item 9.3.4.2 letra c.1.2 do Edital, bem como Item 6.2.3.1.1 do ANEXO 1 - Termo de Referência, poderá ter qualificação técnica superior às categorias profissionais listadas no referido item, desde que não seja o mesmo profissional Coordenador, elencado na letra c.1.1 do mesmo Item do Edital, bem como do Item 6.2.3.1.1 do ANEXO 1 - Termo de Referência. Este requisito é imperioso em função da possibilidade de que sejam formalizadas contratações, a serem executadas concomitantemente até a metragem total de cada lote, fracionadas em diversos municípios não contíguos contidos na mesma mesorregião, conforme Itens 3.1.1, 3.1.2 e 8.1.2 do ANEXO 1 - Termo de Referência. Esta medida visa garantir a execução dos serviços nos prazos estipulados no Item 5.2 e seus subitens do ANEXO 1 - Termo de Referência
08/12/2020 10:01:15	QUESTIONAMENTO 4: Conforme ANEXO I – Termo de Referência, não existe a estimativa do número lotes (matrículas) o qual deverá ser realizado a pesquisa fundiária cartorial (compreende a busca das certidões de inteiro teor relativas às matrículas do imóvel e de seus confrontantes, nos Cartórios de Registro de Imóveis - CRI sobre a circunscrição territorial correspondente, bem como toda informação que complemente o histórico e estado fundiário atual das áreas em estudo e seus confrontantes), estas informações interferem nos quantitativos e esforços para previsão dos custos. Favor enviar estimativa para fins de orçamentação.	09/12/2020 16:19:20	Não é possível informar a estimativa do número de lotes (matrículas) a levantar pois esse dado depende da execução do objeto a ser contratado, visto que a situação fundiária das áreas em questão é desconhecida pela AGEHAB, motivo que ensejou tal contratação. Em função desta restrição foi adotado o critério baseado na área a ser levantada para a determinação dos lotes a licitar constantes do Item 3 do ANEXO 1 - Termo de Referência. Atentar para os Itens 3.2.1 e 3.2.1.1 do ANEXO 1 - Termo de Referência
08/12/2020 10:01:23	QUESTIONAMENTO 5: Conforme ANEXO I – Termo de Referência, item 4.3.2.1.2, letra c, referente a “Implantação de Rede de Referência contendo pelo menos um (01) par de	09/12/2020 16:19:50	A implantação da Rede de Referência constante do Item 4.3.2.1.2 letra c) do ANEXO 1 - Termo de Referência deverá ser executada pela contratada, visto que é parte integrante da execução do

marcos ou pinos de aço bem cravados em base de concreto e bem sinalizados em cada área, (01) marco geodésico materializado a cada 100.000m² e 10 pontos de controle na superfície (GCP) pré-sinalizados a cada 100.000m²”, questiona-se se a implantação deverá ser executada pela contratada ou contratante?

objeto da contratação, cujo modelo de execução é descrito no Item 4 e seus subitens do ANEXO 1 -Termo de Referência

- | | | | |
|---------------------|--|---------------------|---|
| 08/12/2020 10:01:31 | QUESTIONAMENTO 6: Conforme ANEXO I – Termo de Referência, item 4.3.2.1.2, letra f, referente a “Geração de True-Ortofotos e Edição de Plantas Finais na escala 1:1000. A imagem apresentada deverá ser ortoretificada com no mínimo 5 cm de resolução espacial”, em alguns pontos do edital é mencionado até 20 cm. Favor esclarecer a resolução mínima prevista no edital. | 09/12/2020 16:12:51 | Conforme informações prestadas pelo Departamento Técnico do CREA – GO, somente as categorias listadas na tabela anexa à Decisão Normativa nº 104/2014 do CONFEA estão habilitadas a executar serviços de levantamento topográfico cadastral georreferenciado urbano. Informa ainda que: “a categoria Engenheiro Ambiental, somente com a graduação não possui atribuição, a não ser que possua um curso de pós na área. Neste caso, deve ser apresentado uma Certidão, emitida pelo Conselho, confirmando que possui atribuição para atuar na área questionada”. |
| 08/12/2020 10:01:40 | QUESTIONAMENTO 7: Quanto ao item 9.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 9.3.4.2, letra b “Pelo menos uma Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA ou CAU referente ao profissional coordenador envolvido no serviço objeto desta licitação, que comprove a execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com a área a ser contratada no lote”, conforme previsto na Lei nº 8666/1993, para comprovação de qualificação técnica deverá além de apresentar a CAT, apresentar o respectivo atestado de capacidade técnica pertinente a CAT, pois a comprovação da qualificação Técnico-Profissional do coordenador se dará por Certidões ou Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT emitido pelo Conselho de Classe. Está correto o nosso entendimento? | 09/12/2020 16:21:28 | Sim. A comprovação da qualificação Técnico-Profissional do coordenador se dará pela apresentação de pelo menos uma Certidão de Acervo Técnico –CAT emitida pelo CREA ou CAU acompanhada da respectiva certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme Item 6.2.2.2 do ANEXO 1 -Termo de Referência. Atentar para a parte deste item que diz: “que comprove a execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com a área a ser contratada no lote |
| 11/12/2020 14:37:45 | Pela descrição edilícia do equipamento - item 9.3.4.2, letra e.1, fica subtendido que o único tipo de equipamento para execução dos trabalhos serão os RPAS Quadricopteros. Será permitido o uso de equipamentos de asa fixa com qualidade superior ao descrito no Edital? | 15/12/2020 08:49:57 | O texto constante do Item 9.3.4.2 letras e) e e.1) do Edital, estabelece as configurações mínimas referentes ao equipamento a ser utilizado na execução dos serviços objeto da contratação. Portanto, como descrito no próprio texto dos itens citados, desde que o equipamento seja aprovado e homologado pelos órgãos reguladores e conste da Lista de Plataformas Sensores Aprovados pelo Ministério da Defesa, anexo (id:443573), e principalmente, possibilite a execução do produto compatível com o solicitado através do Item 4.3.2.1 e seus subitens, com boa qualidade da imagem resultante, garantindo a entrega de True Ortofotos conforme descrito no Item 4.3.2.1.2, sem “arrastamentos” na imagem de mapeamento que causem |

imprecisão ou paralaxes no processo de restituição aerofotogramétrica. Os produtos que apresentem precisões inferiores às esperadas serão rejeitados.

11/12/2020 14:38:04	O equipamento "GONIÔMETRO" é considerado ultrapassado diante da evolução tecnológica na área de medição de ângulos, não guardando qualquer relação dos equipamentos eletrônicos Será permitido o uso de GNSS, RTK e ESTAÇ O TOTAL na execução do objeto?	15/12/2020 08:49:27	O texto "No levantamento, deverão ser utilizados Goniômetros com precisão de 00°00'05" e as distâncias, obtidas através de equipamentos eletrônicos; foi inserido erroneamente no edital, pois no termo de referência fica claro que o que se pretende com a licitação é a contratação de serviços de aerolevantamentos com o uso de RPAS. Não será permitido a execução do objeto através do uso de GNSS, RTK, Estação Total ou qualquer outra metodologia não especificada no ANEXO 1 – Termo de Referência, com exceção para o serviço de apoio aerofotogramétrico.
11/12/2020 14:38:34	No item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, o edital menciona nos itens 9.3.3.4. e, 9.3.3.5. relação entre o valor da proposta e o capital social da empresa licitante. Qual o percentual que irá incidir sobre o capital social para aplicação do previsto no item 9.3.3.5.? O Patrimônio líquido da empresa licitante não será considerado?	15/12/2020 08:48:08	Poderá ser usado SIM. O que o item quer dizer é que o capital social ou patrimônio líquido da empresa deverá ser igual a 10% (dez por cento) do valor estimado do lote que participar. Se participar de mais de um, o capital social ou patrimônio líquido deverá cobrir o somatório dos valores estimados dos lotes que concorrer.

Troca de Mensagens

20.542.992/0001-96	09/12/2020 08:28:05	Bom dia
20.542.992/0001-96	09/12/2020 08:28:57	queria saber como faço para saber quais documentos faltam para eu ficar com status de homologado.
Pregoeiro	10/12/2020 14:47:36	Esta informação deverá ser buscada junto ao Comprasnet.Go
11.407.956/0001-29	15/12/2020 15:31:26	Prezado pregoeiro, boa tarde. Agora já com status de homologado, venho através deste solicitar esclarecimento quanto ao valor máximo aceito por item. Buscamos esta informação no edital e não encontramos. Também tentamos enviar via sistema comprasnet, porém, o prazo se expirou. Poderia nos indicar onde encontrar esta média dos valores?
Pregoeiro	15/12/2020 16:14:53	Conforme previsto no edital, o valor estimado é sigiloso e só será liberado após a etapa de lances.
18.827.594/0001-74	15/12/2020 23:30:30	A proposta de valor R\$ 20.230.000,00 do Item (001) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.
18.827.594/0001-74	15/12/2020 23:31:22	A proposta de valor R\$ 18.870.000,00 do Item (001) do lote (002) foi excluída pelo Fornecedor.
18.827.594/0001-74	15/12/2020 23:32:05	A proposta de valor R\$ 18.600.000,00 do Item (001) do lote (003) foi excluída pelo Fornecedor.
07.351.538/0001-90	16/12/2020 07:54:27	A proposta de valor R\$ 3.200.000,00 do Item (001) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.
07.351.538/0001-90	16/12/2020 07:55:35	A proposta de valor R\$ 2.750.000,00 do Item (001) do lote (002) foi excluída pelo Fornecedor.
07.351.538/0001-90	16/12/2020 07:56:08	A proposta de valor R\$ 2.750.000,00 do Item (001) do lote (003) foi excluída pelo Fornecedor.
18.713.845/0001-90	16/12/2020 08:26:31	A proposta de valor R\$ 0,50 do Item (001) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.
18.713.845/0001-90	16/12/2020 08:26:49	A proposta de valor R\$ 1,00 do Item (001) do lote (002) foi excluída pelo Fornecedor.
18.713.845/0001-90	16/12/2020 08:27:46	A proposta de valor R\$ 1,00 do Item (001) do lote (003) foi excluída pelo Fornecedor.

18.827.594/0001-74	16/12/2020 08:52:05	A proposta de valor R\$ 5,00 do Item (001) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.
18.827.594/0001-74	16/12/2020 08:52:24	A proposta de valor R\$ 5,00 do Item (001) do lote (002) foi excluída pelo Fornecedor.
18.827.594/0001-74	16/12/2020 08:52:46	A proposta de valor R\$ 5,00 do Item (001) do lote (003) foi excluída pelo Fornecedor.
26.096.526/0001-00	16/12/2020 08:53:21	Tentei colocar R\$1.50 por m², mas não consegui.
07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:12:01	bom dia.. acabei colocando vaor unitário..... poderia desconsiderar.
Pregoeiro	16/12/2020 09:12:27	(Mensagem Automática) O lance de valor 0,80 para o Lote 001 , foi excluído pelo Pregoeiro!
26.994.285/0001-17	16/12/2020 09:12:36	o lance será por valor global ou unitário?
Pregoeiro	16/12/2020 09:13:35	pelo valor global.
07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:13:47	ok... ja ajustei...
26.994.285/0001-17	16/12/2020 09:13:52	ok, obrigado.
26.994.285/0001-17	16/12/2020 09:14:14	por enquanto encontra-se aberto apenas o lote 01, correto?
Pregoeiro	16/12/2020 09:14:49	Srs. licitantes, informo que, como o julgamento é por lote, o lance será pelo VALOR GLOBAL DO LOTE.
Mensagem Automática	16/12/2020 09:15:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 001.
Pregoeiro	16/12/2020 09:15:19	Sim.
Mensagem Automática	16/12/2020 09:20:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
Pregoeiro	16/12/2020 09:21:47	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 1.104.000,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 1.103.000,00!
07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:22:39	ok.. pode ser.. vou baixar....
Pregoeiro	16/12/2020 09:22:45	Os valores estimados do lote 01 são: unitário de R\$ 0,61 e total de R\$ 1.234.030,00
Pregoeiro	16/12/2020 09:23:15	Favor efetuar o lance de negociação no sistema.
07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:23:39	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (001)!
Pregoeiro	16/12/2020 09:24:08	Ok.
Mensagem Automática	16/12/2020 09:25:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 002.
Mensagem Automática	16/12/2020 09:30:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 002 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
Pregoeiro	16/12/2020 09:30:39	(Mensagem Automática) O Fornecedor que efetuou o lance de 1.103.000,00 para o Lote 001, foi Desclassificado/Inabilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Declaramos a empresa GARDEN INABILITADA por deixar de enviar a documentação de habilitação, conforme disposto no item 2.2 do edital.

07.351.538/0001-90	16/12/2020 09:31:46	bom dia... as porposta não são apenas as enviadas pelo sistema eletrônico? conforme item 2.2?
Pregoeiro	16/12/2020 09:34:58	De acordo com o item 2.2 do edital, deverão ser enviados pelo sistema até a data de abertura da sessão, a PROPOSTA DE PREÇOS e a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
Mensagem Automática	16/12/2020 09:35:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 003.
Pregoeiro	16/12/2020 09:36:45	De acordo com o item 8.8 do edital, convocamos a empresa HELMERT subsequente no lote 01 a entrar em negociação.
Pregoeiro	16/12/2020 09:37:05	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 1.105.000,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 1.104.000,00!
26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:37:09	Estamos presentes.
Pregoeiro	16/12/2020 09:38:54	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 1.000.000,00 para o Item/Lote 002 a entrar em negociação no valor de 999.999,00!
26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:39:32	Aceitamos o desconto R\$1.000,00!
Pregoeiro	16/12/2020 09:39:35	Os valores estimados do lote 02 são: unitário de R\$ 0,61 e total de R\$ 1.151.070,00
Pregoeiro	16/12/2020 09:39:59	Favor efetuar os lances de negociação no sistema
Mensagem Automática	16/12/2020 09:40:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 003 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:53:19	Aceitamos a negociação do lote 001
Pregoeiro	16/12/2020 09:53:31	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 950.000,00 para o Item/Lote 003 a entrar em negociação no valor de 949.999,00!
26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:53:51	Aceita a negociação do lote 003
Pregoeiro	16/12/2020 09:54:10	Os valores estimados do lote 03 são: unitário de R\$ 0,61 e total de R\$ 1.134.600,00
Pregoeiro	16/12/2020 09:58:15	Negociação aceita.
Pregoeiro	16/12/2020 09:58:58	Favor ajustar os valores negociados e lançar no sistema.
26.096.526/0001-00	16/12/2020 09:59:20	ok. estamos verificando e será ajustado
26.096.526/0001-00	16/12/2020 10:21:32	Prezado pregoeiro, ajustamos o Lote 001 para R\$0,54 por m². Totalizando R\$ 1.092.420,00
26.096.526/0001-00	16/12/2020 10:26:05	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (001)!
26.096.526/0001-00	16/12/2020 10:27:41	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (002)!
26.096.526/0001-00	16/12/2020 10:28:07	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (003)!
26.096.526/0001-00	16/12/2020 10:29:45	Prezado pregoeiro, ajustamos o Lote 002 para R\$0,52 por m². Totalizando R\$ 981.240,00
26.096.526/0001-00	16/12/2020 10:29:56	Prezado pregoeiro, ajustamos o Lote 003 para R\$0,51 por m². Totalizando R\$ 948.600,00
Pregoeiro	16/12/2020 10:40:37	A sessão será suspensa para avaliação da documentação de habilitação apresentada pela licitante vencedora da etapa de lances, e quando do retorno, será informado aqui no chat o dia e a hora.

Pregoeiro	16/12/2020 15:12:37	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 16/12/2020 17:15
26.096.526/0001-00	16/12/2020 15:13:21	ok
26.096.526/0001-00	16/12/2020 15:16:09	Prezado pregoeiro.
26.096.526/0001-00	16/12/2020 15:17:39	a opção de envio de documentação complementar ainda não esta disponível. Inclusive perguntamos: poderíamos enviar 1 proposta só que engloba os 3 lotes conforme modelo do edital?
Pregoeiro	16/12/2020 15:19:24	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 002 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 16/12/2020 17:20
Pregoeiro	16/12/2020 15:20:05	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!
Pregoeiro	16/12/2020 15:21:13	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 002!
Pregoeiro	16/12/2020 15:21:43	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 003!
Pregoeiro	16/12/2020 15:26:45	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 003 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 16/12/2020 17:30
Pregoeiro	16/12/2020 15:28:40	Sessão suspensa aguardando o julgamento da documentação de habilitação e proposta de preços.
Pregoeiro	21/12/2020 08:45:26	A sessão será retomada dia 21 de dezembro a partir das 15 horas com a divulgação da análise da documentação apresentada pela licitante HELMERT.
Pregoeiro	21/12/2020 15:12:45	Boa tarde. Sessão retomada.
Pregoeiro	21/12/2020 15:13:27	Após a análise da documentação da licitante HELMERT e após a constatação de atendimento das exigência do Edital, declaramos-a HABILITADA.
Pregoeiro	21/12/2020 15:14:03	Sendo assim, declararemos vencedora dos lotes da presente licitação.
Pregoeiro	21/12/2020 15:14:40	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 001 o propontente do lance R\$ 1.092.420,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	21/12/2020 15:15:10	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 002 o propontente do lance R\$ 981.240,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	21/12/2020 15:15:36	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 003 o propontente do lance R\$ 948.600,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	21/12/2020 15:36:11	(Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	21/12/2020 15:36:37	(Mensagem Automática) O Lote002 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	21/12/2020 15:36:54	(Mensagem Automática) O Lote003 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!

Pregoeiro 21/12/2020 15:37:10 Obrigado a todos pela participação!

26.096.526/0001-00 21/12/2020 15:38:40 Pregoeiro, nos atualize se houve alguma manifestação de recurso.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

EQUIPE DE APOIO - Aquilino Alves Macedo

EQUIPE DE APOIO - Esdras Lopes de Lima

EQUIPE DE APOIO - Lucelia dos Santos Lima

[Voltar](#)